

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Termo de Execução Descentralizada Nº 02/2017

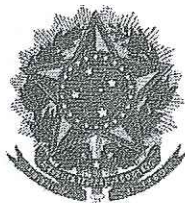
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE (UNIDADE EXECUTORA)					
Cód. Unidade Gestora 17009	Cód. da Gestão 0001	CNPJ 02.317.176/0001-05	Razão Social Escola de Administração Fazendária		
Endereço Est DF 001 Km 27,4 Bloco A Lago Sul Brasília		Bairro ou Distrito Lago Sul		Município Brasília	
UF DF	CEP 71.786-900	DDD 61	Telefone/FAX 3412-6107	E-mail dirge.df.esaf@fazenda.gov.br	
Área Técnica Responsável pela Execução Coordenadoria de Cursos – Centro Regional da ESAF no Rio Grande do Sul (Centresaf / RS)					
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE (UNIDADE EXECUTORA)					
Nome do Representante Legal José Maurício de Souza Queiroz			CPF 256.773.300/00		
Endereço Est DF 001 Km 27,4 Bloco A Lago Sul Brasília		Bairro ou Distrito Lago Sul		Município Brasília	
UF DF	CEP 71.786-900	DDD 61	Telefone/FAX 3412-6107	E-mail dirge.df.esaf@fazenda.gov.br	
Nº da Cédula de Identidade 9010973197		Data de emissão 16/02/2012		Órgão expedidor SSP	
Cargo Diretor Regional			Matrícula 101889		
DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE (UNIDADE DESCENTRALIZADORA)					
Cód. Unidade Gestora 158141	Cód. da Gestão 26419	CNPJ 10.637.926/0001-46	Razão Social Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul		
Endereço Av. General Osório, 348		Bairro ou Distrito Centro		Município Bento Gonçalves	
UF RS	CEP 95700-086	DDD 54	Telefone/FAX 3449-3388	E-mail <u>coordenadoriadecapacitacao@ifrs.edu.br</u>	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Área Técnica da Unidade Gestora da política designada para acompanhar/monitorar a execução do objeto Departamento de Desenvolvimento de Pessoas					
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE CONCEDENTE (UNIDADE DESCENTRALIZADORA)					
Nome do Representante Legal Osvaldo Casares Pinto				CPF 405.669.000-68	
Endereço Av. General Osório, 348			Bairro ou Distrito Centro		Município Bento Gonçalves
UF RS	CEP 95700-086	DDD 54	Telefone/FAX 3449-3300	E-mail gabinete@ifrs.edu.br	
Nº da Cédula de Identidade 9010717248		Data de emissão 04/10/1977		Órgão expedidor SSP/RS	
Cargo Reitor do IFRS				Matrícula 6407908	
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO					
Identificação (Título/Objeto da Despesa) Curso de Capacitação – IFRS / ESAF (Via Centro Regional da ESAF no Rio Grande do Sul (Centresaf / RS) 1. Gestão e Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia; 2. Controle Patrimonial nas Entidades Públicas; 3. Gestão e Fiscalização de Contratos.					
Objetivo Atender as demandas de capacitação, visando o aperfeiçoamento e a especialização técnica de servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.					
UG/Gestão Repassadora 158141			UG/Gestão Receptora 170009		
Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma Físico) A Coordenadoria de Capacitação, do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, tem a finalidade de implantar e coordenar as ações do Programa de Capacitação dos servidores docentes e técnico-administrativos da Instituição. Programa este que visa ao desenvolvimento de cada servidor como profissional e cidadão, capacitando-o para as ações de Gestão Pública e para o exercício de atividades de forma articulada com a função social do IFRS. Desta forma, o trabalho desta Coordenadoria está orientado para cumprir a Programação de Ações de Capacitação dos Servidores, bem como atender a demandas específicas oriundas das Unidades do IFRS. Com vistas a atender as demandas quanto às diversas áreas de conhecimento ligadas a Gestão Pública, esta Coordenadoria mantém parceria de trabalho com a Escola de Administração Fazendária (ESAF) para realização de cursos, bem como de outros que se fizerem necessários ao bom desempenho das atividades dos servidores. A ESAF é órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, subordinada ao Ministro de Estado da Fazenda, possuindo					

[Assinatura]



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

larga experiência na área educacional.

O Termo de Execução Descentralizada ora proposto visa à adoção de um modelo de contratação para realização de cursos com a referida Escola, no intuito de consolidar e propiciar o desenvolvimento dos servidores públicos federais da Instituição.

RELAÇÕES ENTRE AS PARTES

I. Integra este termo, independente de transcrição, o Plano de Trabalho e o Termo de Referência, cujos dados ali contidos acatam os partícipes e se comprometem em cumprir sujeitando-se às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, Decreto nº 93.872/1986 e o de nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011.

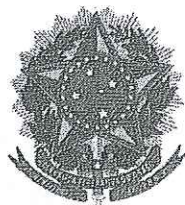
II. Constituem obrigações do CONCEDENTE (Unidade Descentralizadora):

- a) efetuar, com antecedência de 07 (sete) dias do início dos eventos, os destaques orçamentários necessários à execução do objeto deste Termo, nos elementos de despesas e valores citados no cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho;
- b) efetuar as transferências dos recursos financeiros previstos para a execução deste Termo quando da apresentação pela PROPONENTE das Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is) de Cobrança emitida(s) após a conclusão dos Cursos de Capacitação que integram o Plano de Trabalho e/ou das suas atualizações/alterações que vem ocorrer no decorrer do período de execução;
- b.1) As Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is) de Cobrança emitida(s) após a conclusão dos Cursos de Capacitação apresentadas pela PROPONENTE, deverão ser revisadas e atestadas pelo Fiscal ou Responsável pelo Termo de Certificação do Serviço prestado e posteriormente, encaminhadas para emissão da Programação Financeira e realização dos demais procedimentos legais quanto a liquidação e pagamento.
- c) orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações objeto deste Termo;
- d) acompanhar as atividades de execução, avaliando os seus resultados e reflexos;
- e) analisar o relatório de cumprimento do objeto do presente Termo.

III. Constituem obrigações da PROPONENTE (Unidade Executora)

- a) promover a execução do objeto do Termo na forma e prazo estabelecidos no Plano de Trabalho e/ou das suas atualizações/alterações que vem ocorrer no decorrer do período de execução;
- b) aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto deste Termo;
- c) permitir e facilitar ao órgão CONCEDENTE o acesso a toda documentação, dependências e locais do projeto;
- d) observar e exigir, na apresentação dos serviços, se couber, o cumprimento das normas específicas que regem o Programa;
- e) manter o órgão concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso norma da execução do Termo;
- f) Emitir e encaminhar a Fiscalização ou Responsável pelo Termo de Certificação do Serviço prestado da CONCEDENTE, as Fatura(s)/Nota(s) Fiscal(is) de Cobrança emitida(s) após a conclusão dos Cursos de Capacitação que integram o Plano de Trabalho e/ou das suas atualizações/alterações que vem ocorrer no decorrer do período de execução;
- g) devolver os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, conforme norma de encerramento do correspondente exercício financeiro;
- h) a apresentação de contas dos créditos descentralizados deve integrar as contas anuais do órgão Proponente a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, conforme normas vigentes.

O período de vigência do presente termo é até 31 de dezembro de 2017, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante assinatura de Termo Aditivo e a obtenção das devidas dotações



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

orçamentárias para o próximo período de vigência conforme orçamento em vigor.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
Programa de Trabalho	Ação	Plano Interno	Descrição da Ação Constante da LOA	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
12.128.2109.4572.0043	4572	U4572P0103R	Capacitação de Servidores Públicos	339036	R\$ 8.640,00
12.128.2109.4572.0043	4572	U4572P0103R	Capacitação de Servidores Públicos	339147	R\$ 1.728,00
12.128.2109.4572.0043	4572	U4572P0103R	Capacitação de Servidores Públicos	339139	R\$ 2.438,70

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (em R\$)				
Nº da Parcela	Ação	Mês da Liberação	Valor (R\$)	Prazo para cumprimento do objeto (mês)
-X-	-X-	-X-	-X-	Mediante liquidação
-X-	-X-	-X-	-X-	Mediante liquidação
Total (R\$)			-X-	Mediante liquidação

ASSINATURAS

Bento Gonçalves, 26/04/2017


Assinatura do Representante Legal do Proponente


Assinatura do Representante Legal do Concedente JFRS

José Maurício de Souza Queiroz
Diretor do Centro Regional de
Treinamento da ESAF/RS

PROF. DR. OSVALDO CASARES PINTO
Reitor do IFRS
Decreto Presidencial de 15/02/2016
Publicado no DOU de 16/02/2016